



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. Autorizar a remoção de servidor na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021010283; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a REMOÇÃO do servidor JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JÚNIOR, matrícula nº 56028, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, para Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 07 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 Concede Licença para Desempenho de Mandato Eletivo na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o servidor Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, matrícula nº 9.949, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, foi eleito Vice-Prefeito do Município de Caucaia para mandato 2021-2024; CONSIDERANDO que o servidor Francisco Deuzinho de Oliveira Filho encontra-se de licenciado de seu cargo efetivo para tratar de interesse particular, conforme Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2020, de lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que o término da licença para tratar de interesse particular do servidor Francisco Deuzinho de Oliveira Filho ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, matrícula nº 9.949, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, licença para desempenho de mandato eletivo, pelo período em que estiver investido no cargo de Vice-Prefeito do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 07 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 Designa os integrantes do Conselho de Recursos Tributários – CRT na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, “e” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 275 a 277 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, os integrantes titulares e suplentes do Conselho de Recursos Tributários, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme quadro a seguir:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO
JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO	CONSELHEIRO - PRESIDENTE
ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ISMAEL ARAGÃO SILVA	CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EDUARDO ARAÚJO DE AZEVEDO	CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES
ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR	CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 07 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 Exonera o servidor Luiz Carlos Moreira de Menezes. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 Nomeia Rodrigo Wilson Melo de Souza, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 Nomeia Luiz Carlos Moreira de Menezes, no cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 11 de janeiro de 2022, LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de janeiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022 Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerado para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 1º de janeiro de 2022. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** – Chefe de Gabinete. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEX SANDRO DA SILVA RAFAEL	80648	ASSESSOR III	ASS - 3
IGOR NOROES DE CERQUEIRA MUSTAFA	80651	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
JOANNE CARDOSO DE OLIVEIRA	80646	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DS-1
JONAS GUEDES HENRIQUE	80649	ASSESSOR ESPÉCIAL III	ASS-3
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	80647	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
ALICE HELENA CAVALCANTE PESSOA PONTES	76661	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
ANTONIO ABELARDO DE FREITAS	76659	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ANTONIO VILMAR FARIAS	81864	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA	79978	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
CARLOS CRISTIANO SIMAO	80316	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
DANIEL SILVA BARBOSA	76660	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
DAYVES DAMASCENO OLIVEIRA	74244	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
FABIO MEIRA MARTINS	74278	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
FRANCISCO ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DE FREITAS	76658	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	74283	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
FRANCISCO MAURICIO FERREIRA SANTIAGO	76666	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
HELDER DEDE DE SOUSA	74279	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR	76667	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
ITALO COSTA DE OLIVEIRA	74281	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA ARNDT	75913	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS	74351	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JONATHAN FERNANDES DE PAULA	79976	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
JOSE AURELIO PONTE DIAS JUNIOR	78390	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JOSE PINTO DA SILVA	76665	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
JULIA MARIA CARDOSO DA SILVA	75916	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
KARINE DE ATHAYDE PINHEIRO	76926	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
KARLA VIVIANNY GOMES FERREIRA	74275	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MACIO SOARES DA SILVA	76928	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
MARCIA ROBERTA DA ROCHA ABREU MENEZES	80641	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARCILIANO SANTIAGO DA SILVA	81247	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA ADELANDIA TEIXEIRA SOUZA	80317	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA ELIEDA FERREIRA BENEVIDES	76927	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
MARIA TAIZA PEREIRA ALVES	75918	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIA VALDETE DA SILVA ALMEIDA	74245	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2
MARIA VILCA GOMES DE CARVALHO FACANHA	74273	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	DS-2



NICOLLE CARNEIRO DE ARAUJO	80156	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
NYSSIA ALMEIDA PEIXOTO LINS	76656	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
RANYELE GARCIA DA SILVA	74276	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
ROSELANE CANDIDA LIMA DE MELO	76664	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
VICTOR BARROSO BEZERRA	80388	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2

FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - CHEFE DE GABINETE. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS DÉCIMOS PRIMEIROS TERMOS DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS Nº 2019.01.01.01 – AN-TÔNIA GEOVANIA DE MORAIS OLIVEIRA; 2019.01.01.02 – MARIA ROSA MENESES SILVA; 2019.01.01.03 – FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA; 2019.01.01.04 – EVAMILA DOS ANJOS NASCIMENTO; 2019.01.01.05 – ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA; 2019.01.01.06 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 2019.01.01.07 – LUCELENE MENDES ROCHA; 2019.01.01.08 – MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA; 2019.01.01.10 – JOSÉ MÁRIO ARAÚJO DA COSTA; 2019.01.01.11 – ANA MARIA MARTINS COSTA e 2019.01.01.12 – JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA VIEIRA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 7.272,00 (Sete mil e duzentos e setenta e dois reais). VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. Caucaia-Ce, 05 de janeiro de 2022. **VANIA ANGELO MOREIRA** – Ordenadora de Despesas. Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. CESSA a pedido da servidora DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, os efeitos da Portaria nº 286, de 20 de agosto de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processamento nº 2021008316 de 05 de novembro de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 286, de 20 de agosto de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, A PARTIR DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, à pedido da servidora DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 55990, lotada no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021008384 de 09 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA, matrícula nº 35310, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS; no período de 09/11/2021 a 08/12/2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021009112 de 01 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 37403, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA; no período de 16/11/2021 a 15/12/2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº



2021008686 de 18 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora LUCIA MARIA FORTE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 436, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas mensais, lotada no CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; no período de 16/11/2021 a 30/11/2021. Art. 2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021008820 de 22 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ERONILDE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 10011, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas mensais, lotada no UBS PACHECO-VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS; no período de 19/11/2021 a 18/12/2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA MADALENA DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2020005810, de 30 de outubro de 2020; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA MADALENA DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 10252, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses; referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 à 31/05/2009, com início em 09 de outubro de 2021 e término em 09 de janeiro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração, lotado no UBS JUREMA - CIDI-MARECHAL RONDON. Art. 2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LEDA MARIA ALVES MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2021007953, de 25 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora LEDA MARIA ALVES MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 723, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses; referente ao período aquisitivo de 08/09/2002 à 08/09/2007, para os meses de JANEIRO/2022, FEVEREIRO/2022 e MARÇO/2022 sem prejuízo de sua remuneração, lotado no UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO. Art. 2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IRISBENIA MARTINS BARROS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2021004389, de 07 de julho de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora IRISBENIA MARTINS BARROS, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 10066, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses; referente aos períodos aquisitivos de 04/05/1999 à 03/05/2004, e 04/05/2004 à 03/05/2009 para os meses de DEZEMBRO/2021, JANEIRO/2022, FEVEREIRO/2022, OUTUBRO/2022, NOVEMBRO/2022 e DEZEMBRO/2022 sem prejuízo de sua remuneração, lotado no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. Art. 2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA N.º 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE a servidora CELINA MAGALHAES DIAS CARVALHO FILHA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021006457 de 06 de setembro de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 03 de janeiro de 2022 até 03 de janeiro de 2024 a servidora CELINA MAGALHAES DIAS CARVALHO FILHA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 66131, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de janeiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** – Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de JANEIRO de 2022, aos servidores constantes no anexo único desta portaria, de acordo com o Art. 6º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021 em conformidade com a Lei n.º 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Caucaia, em 03 de Janeiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ORD	MAT	NOME	GRAT DE EST A GESTAO
1	79146	ABNER DE OLIVEIRA VIANA	R\$ 210,00
2	76804	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA	R\$ 500,00
3	79550	ADILA DOS SANTOS DE SOUSA	R\$ 490,00
4	76526	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	R\$ 170,00
5	76439	ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVEIRA BARBOSA	R\$ 540,00
6	76805	ADRIANA MARIA DE MESQUITA RODRIGUES	R\$ 560,00
7	79551	AGLAIZ MOURA PINHEIRO CORREA	R\$ 500,00
8	76399	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 255,00
9	76391	ALAIR RIBEIRO SIQUEIRA	R\$ 500,00
10	80762	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	R\$ 540,00
11	79384	ALCIVAN WASHINGTON DE ANDRADE LIMA	R\$ 500,00
12	79632	ALDENIA DE ARAUJO FONTENELLE	R\$ 500,00
13	76347	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	R\$ 210,00
14	76256	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	R\$ 170,00
15	76334	ALEXANDRINA ROCHA DA COSTA	R\$ 500,00
16	76358	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	R\$ 170,00
17	79385	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	R\$ 540,00
18	76370	ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO	R\$ 255,00
19	76806	ALINE PEREIRA DA SILVA SANTOS	R\$ 540,00
20	79148	ALINE PEREIRA PEIXOTO	R\$ 500,00
21	76255	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	R\$ 170,00
22	76324	ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA	R\$ 500,00
23	76329	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS	R\$ 500,00
24	76807	AMARALINA GUIMARAES LIMA	R\$ 560,00
25	76808	ANA CECILIA DE SOUZA FERREIRA	R\$ 540,00
26	78795	ANA CELIA LIMA DA SILVA	R\$ 170,00
27	79386	ANA CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00
28	76362	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	R\$ 170,00
29	76240	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	R\$ 170,00
30	76245	ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM	R\$ 170,00
31	81394	ANA CRISTINA MARQUES CEDRO	R\$ 540,00
32	76810	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	R\$ 587,00
33	76414	ANA FLAVIA CRUZ DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
34	76811	ANA FLAVIA SAMPAIO DE MORAES	R\$ 540,00
35	76466	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	R\$ 500,00
36	78957	ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00
37	80163	ANA LUCIA DE MOURA MOREIRA	R\$ 500,00
38	76242	ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO	R\$ 170,00
39	76422	ANA MARA DA SILVA CUNHA	R\$ 210,00



40	76812	ANA MARIA FEIJO SABOIA	R\$ 587,00
41	78774	ANA PATRICIA ALVES DA ROCHA	R\$ 490,00
42	76354	ANA PATRICIA CAMPELO SANTIAGO DA COSTA	R\$ 500,00
43	76558	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
44	76428	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	R\$ 210,00
45	76339	ANDREA SOARES DA SILVA	R\$ 500,00
46	76500	ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA	R\$ 170,00
47	79387	ANGELA CRISTINA FREITAS SILVA	R\$ 500,00
48	78956	ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	R\$ 500,00
49	79552	ANGELA MARIA BARBOSA	R\$ 500,00
50	76814	ANGELA PEIXOTO NOBRE	R\$ 170,00
51	76540	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	R\$ 500,00
52	76815	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	R\$ 210,00
53	76289	ANTONIA ALBECILIA BARBOSA MACIEL	R\$ 500,00
54	76293	ANTONIA ALDENIRA LIMA DA ROCHA DA SILVA	R\$ 500,00
55	76280	ANTONIA BARBARA PORFIRIO SAMPAIO	R\$ 170,00
56	76243	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	R\$ 170,00
57	76265	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	R\$ 500,00
58	76369	ANTONIA IVANISSE ALBUQUERQUE	R\$ 585,00
59	79629	ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA	R\$ 210,00
60	80124	ANTONIA JOZIANY EVARISTO DE SOUSA	R\$ 540,00
61	79389	ANTONIA RAMILA DE MOURA LIMA	R\$ 170,00
62	76817	ANTONIA RITA FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00
63	80178	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS ROCHA	R\$ 170,00
64	76321	ANTONIA ROCILENE RANGEL GARCIA	R\$ 490,00
65	81385	ANTONIA THIARA ANDRADE DE SOUSA	R\$ 560,00
66	76337	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	R\$ 170,00
67	81386	ANTONIO BRITO MARTINS	R\$ 490,00
68	76338	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 170,00
69	76333	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	R\$ 170,00
70	76532	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	R\$ 160,00
71	81390	ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00
72	80673	ARIADNA COSTA CURSINO	R\$ 540,00
73	76819	ARIZA DUARTE SIQUEIRA	R\$ 500,00
74	76818	AURICELIS MARIA RODRIGUES BARBOSA	R\$ 170,00
75	76264	AURICLEIA FERREIRA RODRIGUES	R\$ 500,00
76	79390	AURISELIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 500,00
77	76244	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE	R\$ 500,00
78	76490	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	R\$ 210,00
79	76541	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	R\$ 170,00
80	76343	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	R\$ 210,00
81	79391	CARLA PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ALVES	R\$ 540,00
82	76344	CARLOS HENRIQUE MARINHO DE SOUSA	R\$ 210,00
83	76821	CARMEM DAGILA DOS ANJOS MOURA	R\$ 500,00
84	76318	CAROLINA DE SOUZA ALVES DA SILVA	R\$ 170,00
85	76361	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	R\$ 160,00
86	80753	CLAUBIA MARIA DA SILVA	R\$ 540,00
87	76330	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA	R\$ 500,00
88	76562	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	R\$ 500,00
89	76403	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	R\$ 500,00



90	79392	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	R\$ 170,00
91	76824	CLAUDIA REGINALVA MENEZES NUNES	R\$ 500,00
92	80164	CLAUDIENE DA ROCHA CARPINA	R\$ 540,00
93	76290	CONCEICAO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO	R\$ 160,00
94	81391	CRISTIANE MARIA MEDEIROS	R\$ 540,00
95	76825	CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA	R\$ 210,00
96	76404	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	R\$ 170,00
97	78955	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	R\$ 540,00
98	80752	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	R\$ 540,00
99	76270	DANIELE DOS SANTOS SILVA	R\$ 500,00
100	80756	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	R\$ 170,00
101	76512	DANIELE PEROTE RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 500,00
102	76268	DANIELE PINHEIRO BARROS	R\$ 500,00
103	79394	DANIELLE RODRIGUES MAIA	R\$ 500,00
104	76458	DANIELLY LOPES COSTA LIMA	R\$ 540,00
105	80754	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	R\$ 500,00
106	76826	DEBORA MOREIRA ALEXANDRE	R\$ 210,00
107	76397	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	R\$ 210,00
108	76827	DENILSON ANGELO DAMASCENO	R\$ 170,00
109	79395	DENISIA SOUSA DE MELO	R\$ 160,00
110	76355	DIANA EVELINE DO NASCIMENTO COELHO	R\$ 500,00
111	78798	DINA ALCANTARA LIMA	R\$ 170,00
112	76249	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	R\$ 170,00
113	76525	DIRCEU ALVES CORREA	R\$ 500,00
114	76260	EDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 490,00
115	76829	EDNILSA PEREIRA DA SILVA	R\$ 210,00
116	78954	EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$ 500,00
117	76429	EDUARDO JEFFERSON SANTANA DA SILVA	R\$ 540,00
118	78775	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA	R\$ 587,00
119	79397	EFIGENIA MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 490,00
120	78777	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO	R\$ 500,00
121	76831	ELDA BRANDAO NETO	R\$ 210,00
122	80140	ELIANE MARQUES DA SILVA SALES	R\$ 500,00
123	76550	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 170,00
124	76342	ELIEIDE ALVES FREIRE	R\$ 500,00
125	76832	ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 160,00
126	76538	ELISANGELA CESARIO GUIMARAES	R\$ 540,00
127	76257	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	R\$ 500,00
128	76472	ELIZABETE FERREIRA SIQUEIRA	R\$ 540,00
129	76485	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	R\$ 170,00
130	76441	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	R\$ 210,00
131	76834	EMILIANA CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 500,00
132	79554	ERIKA DA SILVA SANTOS CASTRO	R\$ 490,00
133	76835	ERIKA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	R\$ 540,00
134	76269	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 170,00
135	76543	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	R\$ 160,00
136	76501	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	R\$ 170,00
137	76456	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	R\$ 170,00
138	76517	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	R\$ 210,00
139	78781	FABRICIA ALVES TABOSA BORGES	R\$ 170,00



140	76398	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	R\$ 210,00
141	76838	FERNANDA CLEVIA MOTA ARAUJO	R\$ 560,00
142	78779	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA	R\$ 500,00
143	76430	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	R\$ 160,00
144	78782	FLAVIA NAYARA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 500,00
145	76302	FLAVIANA MELO FERREIRA	R\$ 490,00
146	80141	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	R\$ 170,00
147	76840	FRANCIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 500,00
148	76551	FRANCINEIDE DA SILVA LOPES	R\$ 587,00
149	76312	FRANCIRENE DA SILVA ALVES	R\$ 540,00
150	76841	FRANCISCA ADRIANA AGUIAR RIBEIRO CARVALHO	R\$ 540,00
151	76352	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	R\$ 560,00
152	76544	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	R\$ 170,00
153	76308	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 210,00
154	76842	FRANCISCA CATHARINA GOMES FERREIRA	R\$ 500,00
155	80755	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	R\$ 500,00
156	76277	FRANCISCA DELIANE GADELHA DOS SANTOS ALVES	R\$ 500,00
157	76254	FRANCISCA DIANA BONFIM DA SILVA	R\$ 490,00
158	79399	FRANCISCA DUCIMAR FREITAS RAMOS	R\$ 500,00
159	76296	FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	R\$ 170,00
160	79555	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	R\$ 210,00
161	76476	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	R\$ 170,00
162	76328	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	R\$ 170,00
163	76320	FRANCISCA ELIZIANE COELHO ALVES	R\$ 490,00
164	79400	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NA	R\$ 170,00
165	76357	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	R\$ 170,00
166	80758	FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS	R\$ 540,00
167	76844	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	R\$ 160,00
168	76291	FRANCISCA LEANE DE MATOS OLIVEIRA	R\$ 490,00
169	76845	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES	R\$ 210,00
170	76513	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	R\$ 170,00
171	79556	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS NASCIMENTO	R\$ 490,00
172	76236	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	R\$ 170,00
173	76846	FRANCISCA NUBIA SILVA LEITE	R\$ 500,00
174	79635	FRANCISCA REGIANE FERREIRA NICACIO	R\$ 170,00
175	76847	FRANCISCA REJANE LIMA DE SOUSA	R\$ 560,00
176	76460	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	R\$ 540,00
177	76848	FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA	R\$ 500,00
178	76484	FRANCISCA SUELI FREIRES DE ALMEIDA	R\$ 500,00
179	79401	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	R\$ 587,00
180	78797	FRANCISCA VIVIANE BRAGA	R\$ 560,00
181	76350	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	R\$ 170,00
182	79402	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	R\$ 170,00
183	79642	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	R\$ 170,00
184	76406	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 230,00
185	76365	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	R\$ 210,00
186	76850	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	R\$ 500,00
187	76853	FRANCISCO GUILHERME SABOIA FORTE	R\$ 500,00
188	76274	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	R\$ 170,00
189	76855	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA	R\$ 170,00



190	76856	FRANCISCO OSVALDO CAVALCANTE	R\$ 490,00
191	76261	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	R\$ 160,00
192	76281	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO	R\$ 500,00
193	78785	GABRIELA CORREIA CAVALCANTE SOUZA	R\$ 540,00
194	78788	GARDENIA MARIA CHAVES TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 500,00
195	76858	GEILTON ALVES DA FONSECA	R\$ 230,00
196	80113	GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS	R\$ 500,00
197	76859	GERALDO DE SOUSA PAIVA JUNIOR	R\$ 540,00
198	78800	GERLANA ARAUJO MATIAS	R\$ 500,00
199	80397	GERMANA CAMPOS GADELHA	R\$ 490,00
200	76409	GERMANA MUNIZ GOMES	R\$ 500,00
201	80398	GEYSIANNE MARTINS BATISTA	R\$ 500,00
202	76462	GERMANO MORAIS LIMA	R\$ 560,00
203	79403	GISLEUDA DUARTE CRUZ CATRINA DA SILVA	R\$ 170,00
204	81382	GLAIS MARA GOMES	R\$ 540,00
205	79643	GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 230,00
206	76861	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	R\$ 170,00
207	76862	GLAUCIANE DO NASCIMENTO COSTA	R\$ 500,00
208	76431	GLAUCIENE TEIXEIRA DIAS MICHILES LEMOS	R\$ 500,00
209	76505	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	R\$ 500,00
210	76241	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	R\$ 170,00
211	76349	GRACILVIA ALVES MONTEIRO	R\$ 500,00
212	79557	GREYCELENE MARINHO DA COSTA MELO	R\$ 490,00
213	76304	HELIA BEZERRA ALVES	R\$ 490,00
214	76332	HELIANNE DE ARAUJO LOPES	R\$ 490,00
215	79633	HERLANA GREICE BARROS LOPES	R\$ 500,00
216	79558	HIRINA NATHASHA MEDEIROS ASSUNCAO	R\$ 160,00
217	80757	INAIA VIANA DE CARVALHO	R\$ 170,00
218	76516	IOLANDA DE LIMA MORAIS	R\$ 540,00
219	79404	IONE PEREIRA DA SILVA	R\$ 500,00
220	76864	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	R\$ 170,00
221	76464	IRANILDA SILVA BEZERRA	R\$ 500,00
222	80399	ISABEL CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS	R\$ 500,00
223	76283	ISMAEL NILO LINO DE QUEIROZ	R\$ 540,00
224	76865	ITALA PAULA FORTE RODRIGUES	R\$ 500,00
225	79560	ITAMARA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 490,00
226	76378	IVETE MOREIRA DE AZEVEDO	R\$ 500,00
227	80142	IZABEL VIRMANIA DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 540,00
228	76363	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	R\$ 210,00
229	76360	JACQUELINE QUEIROZ SOARES	R\$ 490,00
230	76237	JAMILA ANDRADE LIMA	R\$ 500,00
231	76310	JANAINA DANTAS FERNANDES	R\$ 210,00
232	81892	JANDERSON SANTANA LIMA	R\$ 585,00
233	76502	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	R\$ 210,00
234	81392	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	R\$ 540,00
235	76331	JANUSA NOJOSA SILVA	R\$ 500,00
236	80122	JAQUELINE DE SOUSA MATIAS	R\$ 500,00
237	76463	JOANA DARCI COSTA DA SILVA	R\$ 560,00
238	76471	JOANA LUCIA BRASIL DE ARAUJO	R\$ 587,00
239	76867	JOAO GOMES DE SOUSA	R\$ 490,00



240	80121	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA	R\$ 500,00
241	76451	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	R\$ 170,00
242	76554	JONATHAN LIMA DE SOUSA	R\$ 560,00
243	76480	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	R\$ 170,00
244	76238	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	R\$ 230,00
245	76454	JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DA ROCHA	R\$ 210,00
246	79405	JOSE CLENILDO DE ALMEIDA	R\$ 170,00
247	76486	JOSE JAMERSON ALVES LIMA	R\$ 170,00
248	76869	JOSE MAURO FIRMIANO LOPES JUNIOR	R\$ 560,00
249	76870	JOSE STENIO NOGUEIRA AGUIAR	R\$ 230,00
250	76417	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	R\$ 230,00
251	76345	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	R\$ 210,00
252	80760	KARINA PEREIRA MARCELO	R\$ 540,00
253	76872	KARINE AZEVEDO DE OLIVEIRA BELO	R\$ 560,00
254	76394	KATIA EVELINE GOMES DE ANDRADE	R\$ 540,00
255	76477	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	R\$ 170,00
256	76492	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	R\$ 210,00
257	76873	KATIANE FARIAS TEIXEIRA	R\$ 560,00
258	76559	KATIANE TEIXEIRA MATOS	R\$ 490,00
259	76539	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	R\$ 170,00
260	76874	KELLIANE PEREIRA DE SOUSA	R\$ 500,00
261	76545	KELLY RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 170,00
262	76875	KELMA SOUSA FERREIRA	R\$ 170,00
263	76372	KELVIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	R\$ 540,00
264	76876	KEURY ALVES DA SILVA	R\$ 160,00
265	76443	LAURA MIRIAN DE ALMEIDA MUNIZ FEIJO	R\$ 170,00
266	76300	LEIDIJANE DE MATOS OLIVEIRA	R\$ 500,00
267	76877	LEILA MARIA SOUSA DA SILVA	R\$ 540,00
268	76878	LEILANE OLIVEIRA SILVA	R\$ 500,00
269	76253	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	R\$ 500,00
270	76294	LEOMARA RODRIGUES DE FREITAS	R\$ 500,00
271	76474	LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 210,00
272	76515	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	R\$ 160,00
273	76879	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	R\$ 170,00
274	76880	LIDUINA XIMENES LINHARES	R\$ 540,00
275	76881	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	R\$ 540,00
276	76446	LIZIANE REGIA DA COSTA AQUINO	R\$ 170,00
277	76533	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA	R\$ 490,00
278	76882	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	R\$ 500,00
279	78953	LUCIANA GALENO SANTOS BANDEIRA	R\$ 500,00
280	76263	LUCILENE DA SILVA SOUZA	R\$ 540,00
281	76564	LUCILENE ROCHA SANTOS	R\$ 500,00
282	79406	LUCIMEIRE DA SILVA ALVES	R\$ 500,00
283	76883	LUCINEIDE DE SOUZA TEIXEIRA	R\$ 500,00
284	76884	LUCINEIDE SILVA DE MORAIS	R\$ 490,00
285	76366	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 540,00
286	76503	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	R\$ 210,00
287	76279	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	R\$ 170,00
288	79561	LUZIRENE DA SILVA CORREIA	R\$ 490,00
289	79562	MANOEL EDMILSON DUARTE	R\$ 540,00



290	79407	MARA CIBELLE MONTEIRO LIMA	R\$ 560,00
291	76447	MARA SANDERS COELHO	R\$ 170,00
292	76287	MARCIA ANDRADE ARRUDA	R\$ 170,00
293	76885	MARCIA MARIA SILVA LINO LIMA	R\$ 585,00
294	76886	MARCIA RAQUEL FREITAS SILVA	R\$ 587,00
295	80145	MARCIO GARDEL DE SOUSA GONCALVES	R\$ 500,00
296	76359	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	R\$ 170,00
297	76887	MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI	R\$ 540,00
298	80395	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	R\$ 170,00
299	76888	MARIA ANGELINA MELO	R\$ 210,00
300	79408	MARIA ANGELUCIA MARQUES	R\$ 560,00
301	76383	MARIA APARECIDA SOUSA ALVES	R\$ 560,00
302	80112	MARIA ARTEMISIA DOS SANTOS MORAIS	R\$ 500,00
303	76412	MARIA AUXILIADORA SILVA	R\$ 540,00
304	76488	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	R\$ 160,00
305	76316	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 170,00
306	76425	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	R\$ 160,00
307	76535	MARIA CILENE DA SILVA	R\$ 170,00
308	76376	MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO	R\$ 170,00
309	76325	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	R\$ 170,00
310	76435	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	R\$ 587,00
311	76493	MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00
312	76298	MARIA DANIELE COSTA MATIAS	R\$ 500,00
313	76889	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	R\$ 540,00
314	80151	MARIA DE ALMEIDA MAIA	R\$ 500,00
315	81399	MARIA DE FATIMA COSTA MATIAS	R\$ 500,00
316	76890	MARIA DE FATIMA DE MATOS JANUARIO	R\$ 500,00
317	78784	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	R\$ 540,00
318	76410	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	R\$ 500,00
319	76565	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA COSTA	R\$ 490,00
320	76424	MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	R\$ 500,00
321	76436	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS	R\$ 560,00
322	76546	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	R\$ 170,00
323	78787	MARIA DO SOCORRO MOURAO	R\$ 170,00
324	76534	MARIA DO SOCORRO SILVA	R\$ 230,00
325	76401	MARIA EDILENE DA SILVA LIMA	R\$ 500,00
326	78803	MARIA ELANE GUIMARAES MONTEIRO	R\$ 500,00
327	76272	MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS	R\$ 490,00
328	76413	MARIA ELIZABETE BRASIL CRUZ	R\$ 490,00
329	79564	MARIA FRANCILENE BESERRA GUIMARAES	R\$ 500,00
330	79411	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	R\$ 170,00
331	76523	MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA	R\$ 500,00
332	76415	MARIA IDENE SOUSA FREITAS	R\$ 500,00
333	76552	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 560,00
334	76388	MARIA IRENILDES LOURENCO DOS SANTOS	R\$ 490,00
335	76396	MARIA IVONILDE DA SILVA DIOGENES	R\$ 540,00
336	78794	MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES	R\$ 170,00
337	79412	MARIA JOELMA DOS SANTOS PEREIRA MACEDO	R\$ 500,00
338	76483	MARIA JONIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 560,00
339	76450	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	R\$ 500,00



340	76557	MARIA JOSE MIRANDA DE MOURA	R\$ 500,00
341	76305	MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR	R\$ 490,00
342	76520	MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA	R\$ 540,00
343	78807	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA	R\$ 490,00
344	76487	MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 490,00
345	76282	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	R\$ 210,00
346	76327	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	R\$ 500,00
347	76386	MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS	R\$ 170,00
348	76547	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	R\$ 500,00
349	76489	MARIA MIRITONIA BARBOSA	R\$ 540,00
350	76893	MARIA NEUZA SILVESTRE DE MELO	R\$ 500,00
351	76307	MARIA NOGUEIRA	R\$ 500,00
352	78773	MARIA OCILENE GABRIEL DE MIRANDA	R\$ 490,00
353	76408	MARIA ODELIA DA SILVA SOUSA	R\$ 500,00
354	76527	MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA	R\$ 540,00
355	76894	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	R\$ 560,00
356	78771	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA	R\$ 490,00
357	76348	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	R\$ 210,00
358	78792	MARIA SIGLINE MACIEIRA FERREIRA	R\$ 490,00
359	76606	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	R\$ 210,00
360	81013	MARIA TANIA BEZERRA CARVALHO	R\$ 500,00
361	76459	MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS VERAS	R\$ 540,00
362	76387	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	R\$ 170,00
363	78804	MARIANA DA SILVA ASSIS	R\$ 540,00
364	76288	MARIANA LIMA VECCHIO	R\$ 170,00
365	79565	MARIANA MIRANDA COELHO	R\$ 490,00
366	76262	MARINA GUIMARAES SILVA	R\$ 160,00
367	76437	MARISA DOS SANTOS SOUSA	R\$ 500,00
368	76897	MARLY XAVIER BARROSO	R\$ 255,00
369	76356	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE	R\$ 500,00
370	78805	MARY LIMA FERREIRA DA SILVA	R\$ 490,00
371	76335	MAUREA PEREIRA UCHOA	R\$ 500,00
372	81894	MAYSA ANDRADE LIMA	R\$ 500,00
373	76475	MEIRE DAYANA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00
374	76251	MEIRELENE ALVES MARTINS	R\$ 490,00
375	76278	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	R\$ 170,00
376	76292	MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	R\$ 170,00
377	78796	MILENA MARIA DE SOUZA	R\$ 560,00
378	78808	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 160,00
379	76405	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	R\$ 170,00
380	79413	NADJA MARIA CARDOSO MARQUES	R\$ 540,00
381	76507	NARA SOARES DE SOUSA CRISOSTOMO	R\$ 500,00
382	76284	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 540,00
383	76433	NATALIA ROCHA MARANHÃO	R\$ 210,00
384	79414	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	R\$ 490,00
385	76319	NATANIA DE MATOS SENA DA SILVA	R\$ 500,00
386	76509	NEIDIMAR ROCHA DE SOUSA ACACIO	R\$ 540,00
387	76336	NIVEA LIMA GADELHA	R\$ 500,00
388	76556	NORMA MARIA FERREIRA GOMES	R\$ 500,00
389	76504	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	R\$ 210,00



390	76898	ORLEANE FORTE FERREIRA	R\$ 210,00
391	79566	OZANA GOMES DA SILVA	R\$ 540,00
392	76379	OZIETE CAMARA DE LIMA	R\$ 500,00
393	80400	PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
394	76432	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	R\$ 170,00
395	76511	PATRICIA MARIA SAMPAIO ARAGAO	R\$ 500,00
396	76400	PATRICIANA MARTINS GOMES	R\$ 170,00
397	76497	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	R\$ 210,00
398	76899	PAULO CAVALCANTE DE MOURA	R\$ 540,00
399	76900	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	R\$ 170,00
400	76275	PAULO SERGIO DUARTE DE SOUSA	R\$ 500,00
401	76549	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	R\$ 170,00
402	76323	PERCILIANA NUNES GUIMARAES	R\$ 500,00
403	76266	PRISCILA MARTINS MACIEL	R\$ 500,00
404	76467	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	R\$ 170,00
405	76311	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	R\$ 210,00
406	76563	RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00
407	76340	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	R\$ 170,00
408	76904	REGINA CELIA ROCHA TEIXEIRA	R\$ 585,00
409	76905	REGINA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA	R\$ 540,00
410	76247	REGINA LEILA BARROSO	R\$ 500,00
411	76285	REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA	R\$ 540,00
412	76389	REJANE MARIA MENDES DE LIMA	R\$ 490,00
413	76555	REJANE MARIA SOUSA COELHO	R\$ 490,00
414	76276	RENATA ABREU GOMES DE AGUIAR	R\$ 490,00
415	76393	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	R\$ 170,00
416	76496	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	R\$ 210,00
417	76303	RITA RAIMUNDA MENDES	R\$ 490,00
418	76440	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	R\$ 540,00
419	76553	ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA	R\$ 560,00
420	76567	ROBERTO ANTONIO MARQUES DA SILVA	R\$ 490,00
421	76418	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	R\$ 230,00
422	76286	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	R\$ 170,00
423	80152	ROMARIO MATIAS ALVES	R\$ 500,00
424	76381	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	R\$ 170,00
425	81381	ROSA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	R\$ 500,00
426	76478	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	R\$ 500,00
427	76444	ROSA MARIA MATIAS MELO	R\$ 500,00
428	76317	ROSA MARIA SOUSA BARROSO	R\$ 490,00
429	81393	ROSANGELA FURTADO NUNES	R\$ 540,00
430	76346	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	R\$ 540,00
431	76455	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	R\$ 170,00
432	76402	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	R\$ 170,00
433	76258	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	R\$ 160,00
434	76250	ROZILENE DE SOUZA ALVES	R\$ 500,00
435	76528	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	R\$ 210,00
436	79416	SAMIA PEREIRA DO MONTE	R\$ 490,00
437	76560	SAMILA SILVA PINTO	R\$ 500,00
438	76468	SANDRA REGIA DO NASCIMENTO SOARES	R\$ 500,00
439	80401	SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE	R\$ 560,00



440	79417	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	R\$ 560,00
441	76910	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	R\$ 210,00
442	76315	SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES	R\$ 490,00
443	76371	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	R\$ 255,00
444	80166	SIMONE LIMA ALVES	R\$ 170,00
445	76252	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	R\$ 170,00
446	76384	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA LINO	R\$ 230,00
447	76912	SOCORRO SOUSA FREITAS	R\$ 500,00
448	76494	SOFIA LIMA RODRIGUES	R\$ 170,00
449	76519	SONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	R\$ 540,00
450	76514	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 490,00
451	79567	SONIA MARIA GOMES LIMA	R\$ 230,00
452	80761	SONNY ANDERSON MEDEIROS JULIAO	R\$ 500,00
453	81384	STELA MAIA PARENTE PINHEIRO	R\$ 560,00
454	76322	SUZANE PEREIRA VIANA ANDRADE	R\$ 500,00
455	80763	TATIANA MARIA BARROS DA SILVA	R\$ 540,00
456	76434	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 210,00
457	80167	TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA	R\$ 500,00
458	76913	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL	R\$ 170,00
459	76457	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	R\$ 170,00
460	78772	TIAGO OTAVIANO DE SOUSA	R\$ 490,00
461	76267	VALCILANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	R\$ 500,00
462	76326	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO	R\$ 170,00
463	79631	VALDENIA FARIA LIMA DE AQUINO	R\$ 500,00
464	81842	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES FEITOSA	R\$ 540,00
465	79634	VALDILENE FARIA LIMA	R\$ 540,00
466	81895	VALDIRENE LIMA DIAS	R\$ 540,00
467	76341	VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00
468	76561	VALERIA FERREIRA DE MATOS	R\$ 500,00
469	80168	VANDA MARIA DE MOURA CRUZ SANTOS	R\$ 540,00
470	76566	VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO	R\$ 160,00
471	76915	VERA LUCIA GONCALVES SOUSA	R\$ 560,00
472	80126	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	R\$ 500,00
473	76916	VERILENE DA SILVA CARNEIRO	R\$ 585,00
474	79568	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 500,00
475	76248	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 490,00
476	76295	VILMA BARBOSA MARTINS LOPES	R\$ 500,00
477	76445	VITORIA REGIA MUNIZ DE SOUSA	R\$ 500,00
478	76918	VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ	R\$ 210,00
479	76373	VIVIANNE SALGUEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 210,00
480	76368	WALMARA DAIANA COSTA MARIANO	R\$ 585,00
481	76469	WANDERLEY PEREIRA	R\$ 500,00
482	79569	WANESSA MARYELLE RODRIGUES DE MELO	R\$ 540,00
483	80402	WEBER SAMPAIO SOUZA	R\$ 170,00
484	76921	WILDELENE FREIRE E SILVA	R\$ 585,00
485	76407	WILDENI GOMES SILVA	R\$ 230,00
486	76351	YOHANNA MARTINS PEREIRA	R\$ 170,00
487	76390	ZORAIDA PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	R\$ 490,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N.º 2021.04.26.01-51 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATADO (A): FRANCISCO ADRIANO ALVES BRITO. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13.º DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2021. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3.º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 01 de janeiro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCA CÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	74350	SECRETÁRIA ADJUNTA	DS-2
IZABEL CRISTINA CALADO LIMA	74354	SECRETÁRIA ADJUNTA	DS-2
GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO	76185	ASSESSORA ESPECIAL II	ASS-2
CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR	74374	GERENTE DE NÚCLEO	ASS-3
BARBARA NOJOSA MATIAS	74355	DIRETORA DE UNIDADE	EP-1
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS ROCHA	74360	DIRETORA DE UNIDADE	EP-1
MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUSA	80771	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
MONICA MARTINS PINHEIRO	74352	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES	74357	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
CRISTIANE MAZIEIRO	78398	DIRETORA DE NÚCLEO	EP-4
FRANCISCO ROBERTO GOIS MATIAS	80077	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
ROSANA BRASIL DE ANDRADE	80308	DIRETORA DE NÚCLEO	EP-4
JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA	74348	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
NADYA VIRGINIA LIMA PEIXOTO MAIA	80079	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
DANDARA JANDIRA MARTINS PAIVA	80776	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
ANA EVELY SILVA ARAGÃO	75946	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	80312	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
DANIELA COSTA LIMA SOUSA	80947	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO	74361	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1



EVELINE ALVES RIBEIRO	79606	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
EVELINE SAMPAIO DE MELO	75936	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
KARINE GOES DE FREITAS	74358	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
PRISCYLA ALVES MONTEIRO	78400	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
ABILANE GOMES ROCHA	76199	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ANTONIA MARIA DA SILVA BARROS	76191	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	80764	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
EVYLIN THAIS QUEIROZ RIBEIRO	80772	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCA ERICA SILVA ARAGÃO	74346	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCA FERNANDA MONTEIRO DUARTE	80765	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE	80311	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA MARTINS	80773	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
GUTEMBERG OLIVEIRA DE ARAÚJO	80774	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
JANAINA SOUSA BEZERRA AGUIAR	80766	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
JOAO PAULO DA ROCHA MONTE	76200	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MAIYANE PEROTE DE OLIVEIRA	80767	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CAVALCANTE	79600	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CAVACO	80768	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA JULIANE DE LIMA ARAÚJO	80769	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO	80310	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
TATIANA SILVEIRA LIMA	80775	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
THIAGO LUYD SIMOES TIMBO	78402	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	80309	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
MARIA SAMPAIO MAGALHÃES	75967	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
BRENDA MELO DO CARMO	75949	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
DANYELLE ALVES DA CRUZ	80307	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
JESSICA RAIANE DANTAS DA SILVA	80313	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
LADSBURG RODRIGUES DE CASTRO	75958	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
LARINE FERREIRA BERTOLDO	75970	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	75973	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO	80630	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
VANESSA VITURINO DO NASCIMENTO	76182	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, EM 01 DE JANEIRO DE 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que, quanto a execução de suas competências, a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/Caucaia não possui o número suficiente de servidores; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020 proíbe, até 31 de dezembro de 2021, a realização de concurso público nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, em razão da pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 8º da supra-



citada norma permite a seleção apenas para as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; CONSIDERANDO que a SEFIN/CAUCAIA não possui cargos de vacância para as funções ora pleiteadas, bem como que, em verificação ao último Concurso, realizado pela Prefeitura de Caucaia em 2016, com validade até 31 de maio de 2021, as supracitadas funções não foram contempladas; CONSIDERANDO que a SEFIN/CAUCAIA, na atual gestão, em observância ao princípio da economicidade, decidiu utilizar o seu antigo Sistema de Arrecadação do Município – SAM, este desenvolvido e mantido pela própria Secretaria. Para tanto, foi iniciado gradativamente a migração e desativação do sistema utilizado pela gestão passada (Sistema de Arrecadação Tributária – SAT) que era desenvolvido por empresa privada e que tinha um custo maior ao erário; CONSIDERANDO que, em virtude da migração anunciada, resta imperioso a necessidade do trabalho extra do Auxiliar de Cadastro Imobiliário, que auxilia nos cadastros a serem realizados no Sistema SAM, notadamente, nas medições de imóveis para revisão/atualização do cadastro imobiliário; nos trabalhos do período da entrega dos carnês de IPTU e nas medições de cadastro de imóveis em processo administrativo de revisão, dentre outros serviços; CONSIDERANDO a necessidade de reforço por parte dos Auxiliares de Cadastro Imobiliário, frente a vigência da Lei Complementar nº 88/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), bem como do Decreto nº 1209/2021, que prorroga o vencimento do pagamento do ISSQN e da entrega da Declaração Mensal do ISSQN – DMISS da competência de março e abril de 2021; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o período: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (dias úteis). Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 10 de janeiro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 006, 10 DE JANEIRO DE 2022
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERÍODO: 01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (DIAS ÚTEIS).

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	78416	ANTÔNIA MARIA R. SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
2	78417	MARIA SOLANGE MARTINS	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
3	78419	DÉBORA CONSARA R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40
6	78423	MARIA SIMONE R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	40

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 10 de janeiro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. DELEGA O SERVIDOR NABOTH ELIAS DE CASTRO O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA, E AO SERVIDOR MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4º, II, §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, o servidor Naboth Elias de Castro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Patrimônio e Transporte, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, e ao servidor Matheus Cardoso de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, o encargo de liquidante de despesa do mesmo órgão supracitado. Art. 2º Os servidores supramencionados no artigo anterior ficarão diretamente responsáveis por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando os agentes públicos utilizarem das competências delegadas nesta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01(primeiro) de janeiro de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de janeiro de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** – Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 03 de janeiro de 2022, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de janeiro de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** – Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VALOR
JOSÉ ADOLFO DE ALBUQUERQUE CARVALHO JÚNIOR	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	78386	R\$2.000,00
LORENA LIMA DO NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO II	75964	R\$2.000,00
THAIS MOTA NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO III	76939	R\$2.000,00
EMMANUEL BRITO DA COSTA RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO III	76571	R\$1.500,00
LÚCIO DUARTE BATISTA	CHEFE DE NÚCLEO III	75992	R\$1.000,00
JERÔNIMO MATIAS DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO III	76570	R\$1.000,00
NATÁLIA SOUZA GONÇALVES	CHEFE DE NÚCLEO III	76938	R\$1.000,00
LUCAS RIBEIRO SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO II	75971	R\$500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Daniel do Nascimento Carlos Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 2021.04.26.08-SEINFRA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI – FCAV - CNPJ nº 62.145.750/0001-09, cujo objeto é “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DE ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATENDER A ATUAL SITUAÇÃO NO SETOR ENERGÉTICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.” SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR
DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS	618.302.243-87	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.31.01-SEINFRA. Vigência: Execução 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada e Contratual 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57,§1º, da Lei nº 8.666/93, mediante formalização de termo aditivo. Valor Global: R\$ 5.317.700,00 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Nº 147 de 6 de maio 2021 e retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Daniel do Nascimento Carlos para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor abaixo especificado como fiscal e gestor do Contrato nº 2017.06.19.002-01 - SEINFRA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.352.056/0001-69, cujo objeto é a “EXECUÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS CONCERNENTES A GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRANGE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.” SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS	618.302.243-87	GESTOR E FISCAL



DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.06.19.002. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 14.273.736,31 (quatorze milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria n.º 178, de 20 de julho de 2021 e retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2021, data do Decreto n.º 3.216/2021. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Francisco Ulisse Lima Junior para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar o senhor abaixo especificado como fiscal e gestor do Contrato n.º 2021.08.02.01 -17, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa ALUCOM LTDA, cujo objeto são “CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LLBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE”. SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FRANCISCO ULISSE LIMA JUNIOR	040.650.593-48	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.02.01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 525.948,84 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Enaile Sousa Lima de Castro Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º 2021.03.01 - 15, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE” SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO	056.014.893-35	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.01.28.03. Vigência: o Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 670, de 23 de outubro de 2014. Valor Global: R\$ 377.640,00 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria n.º 146/2021 de 03 de maio de 2021 e retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 219, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Talitha Leitão Teixeira Pimentel para exercer a função de Gestor e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aqui-



sições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 2021.03.12.03.03, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.” SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	079.996.057-86	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2021.03.12.03-PMC. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 3.853,48 (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Gestor. Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - Fiscal.

PORTARIA N.º 222, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Talitha Leitão Teixeira Pimentel para exercer a função de Gestor e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 2021.03.12.03.02, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI-ME, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.” SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	079.996.057-86	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2021.03.12.03-PMC. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 994,77 (Novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Gestor. Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - Fiscal.

PORTARIA N.º 223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Talitha Leitão Teixeira Pimentel para exercer a função de Gestor e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas; V-Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 2021.06.08.01.57, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.” SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	079.996.057-86	FISCAL



DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2021.06.08.01. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 4.184,97 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Gestor. Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - Fiscal.**

PORTARIA N.º 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Talitha Leitão Teixeira Pimentel para exercer a função de Gestor e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º 2021.06.08.01.54, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL." SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	079.996.057-86	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2021.06.08.01. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 1.813,56 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Gestor. Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - Fiscal.**

PORTARIA N.º 227, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Talitha Leitão Teixeira Pimentel para exercer a função de Gestor e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato n.º 2021.06.08.01.56, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL." SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	079.996.057-86	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2021.06.08.01. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Gestor. Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - Fiscal.**

PORTARIA N.º 228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Talitha Leitão Teixeira Pimentel para exercer a função de Gestor e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz Fiscal do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais



assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas; V-Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestor do Contrato nº 2021.06.08.01.58, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa C MOURÃO DE PAIVA - ME, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.” SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	021.360.523-65	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	079.996.057-86	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2021.06.08.01. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 84,17 (oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Talitha Leitão Teixeira Pimentel - Gestor. Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - Fiscal.**

PORTARIA N.º 229, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora abaixo especificada como fiscal e gestora do Contrato nº 2021.07.26.01.14, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto são as “CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA”. SERVIDORA:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.26.01. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 358.820,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestor e Fiscal.**

PORTARIA N.º 230, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas; V-Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora abaixo especificada como fiscal e gestora do Contrato nº 2021.04.05.06, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa N B DA COSTA, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE PAPEL OFICIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE”. SERVIDORA:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021 .01.28.01. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 25,524,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SE-



CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestor e Fiscal.**

PORTARIA N.º 231, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas; V-Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora abaixo especificada como fiscal e gestora do Contrato n.º 2021.04.05.06, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa L F GOMES MARTINS & CIA LTDA, cujo objeto são as “CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital”. SERVIDORA:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.26.01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 180.187,03 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e três centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestor e Fiscal.**

PORTARIA N.º 232, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora abaixo especificada como fiscal e gestora do Contrato n.º 2021.07.26.01.17, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, cujo objeto são as “CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA”. SERVIDORA:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.26.01. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 14.227,56 (catorze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestor e Fiscal**

PORTARIA N.º 233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas; V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora abaixo especificada como fiscal e gestora do Contrato n.º 2021.07.26.01.15, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia



e a empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA, cujo objeto são as “CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA”. SERVIDORA:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	020.708.093-31	GESTOR E FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.07.26.01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 109.527,84 (cento e nove mil, quinhentos vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Art. 2.º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 27 de dezembro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Ciente, Eveline Gurgel Mota Bernardo - Gestor e Fiscal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.08.09.154. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO GALVÃO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 29 de dezembro de 2021. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA** – Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.27.012. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ARAÚJO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de dezembro de 2021. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA** – Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.30.02.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.30.02-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.27.812.0106.2.123.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.978,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 94.684.099/0001-31, REPRESENTADA POR MÁRCIA COSTA SCHEIDT. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.11.30.02.02 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.30.02-SEJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.27.812.0106.2.123.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 14.098,08 (QUATORZE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO – EPP, REPRESENTADA POR IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CAUCAIA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.01.11.01-SPT. A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N.º 2022.01.11.01-SPSPT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS PARA A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 47.260,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais), através do e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 14 de janeiro de 2022. Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.09.27.01.32 – PROCURADORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.09.27.01 - DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.122.0161.2.009.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N.º:



33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: VANIA ANGELO MOREIRA. PROCURADORIA-GERAL – CAUCAIA-CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.16.01-01SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 2021.09.16.01-01-SMS. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Contratada: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 06.167.998/0001-08, representada por ANTÔNIA CICERA SA CARVALHO. Valor Global do Contrato R\$ 189.571,60 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2022. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.16.01-SMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA O SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. EMERSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 07 de JANEIRO de 2022.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o **extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.051**, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RODOVIA ESTRUTURANTE, CE-085, KM 03, N. 3130, PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RODOVIA ESTRUTURANTE, CE-085, KM 03, N. 3130, PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.240,00 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia**, COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o **extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.25.001-01**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua José da Rocha Sales, N. 194, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do auditório da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José da Rocha Sales, N. 194, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do auditório da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia**, VALÉRIA TRAVASSOS PINHEIRO – GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o **extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.053**, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA FRANCISCO EDSON DA SILVA, N. 153, MESTRE ANTONIO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua FRANCISCO EDSON DA SILVA, N. 153, MESTRE ANTONIO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia** e a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU e Testemunhas.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o **extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.048**, o presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Coronel Pinho, N. 214, Capuan, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Instituto Batista Maria Carmelia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Pinho, N. 214, Capuan, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Instituto Batista Maria Carmelia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação**, FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA e Testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004